Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro
TELEFONE 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-000 www.mafra.sc.gov.br

Mafra, 30 de agosto de 2018.

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 419/2018 – Tomada de Preços Nº 009/2018

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital.

Onde Onde se lê:

6.4.1. Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/CAU, dentro do seu período e condições de validade de acordo com normativas do CREA/CAU, comprovando de que a proponente mantenha na data da licitação o objeto aprovado pelo CREA/CAU de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um engenheiro civil como responsável técnico pela empresa.

6.4.2. Certidão de Pessoa Física de pelo menos 1 (um) Engenheiro Civil, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho.

6.4.2.1. Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (na área de engenharia civil), que será o responsável técnico do serviço (objeto desta licitação), devendo ser o mesmo que comprove a capacidade técnica operacional da empresa, referida no item 6.4.1 deste Edital.

6.4.2.2. Se o Técnico Profissional de Nível Superior que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o sócio/ proprietário da empresa (devendo para tanto apresentar o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de:
b) Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo.

LEIA-SE:

6.4.1. Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/CAU, dentro do seu período e condições de validade de acordo com normativas do CREA/CAU, comprovando de que a proponente mantenha na data da licitação o objeto aprovado pelo CREA/CAU de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um engenheiro civil ou arquiteto como responsável técnico pela empresa.

6.4.2. Certidão de Pessoa Física de pelo menos 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho.
6.4.2.1. Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (na área de engenharia civil ou arquitetura), que será o responsável técnico do serviço (objeto desta licitação), devendo ser o mesmo que comprove a capacidade técnica operacional da empresa, referida no item 6.4.1 deste Edital.

6.4.2.2. Se o Técnico Profissional de Nível Superior que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o sócio/ proprietário da empresa (devendo para tanto apresentar o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de:
b) Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART ou RRT de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo.

Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro
TELEFONE 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-000 www.mafra.sc.gov.br

2- Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formulação da proposta, a data da abertura da sessão pública permanece inalterada.

Atenciosamente

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal